

Nota Técnica SEI nº 28/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de São Paulo.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação do cumprimento das metas e compromissos é realizada pela comparação das metas e compromissos estabelecidos (conforme definido no Termo de Entendimento Técnico – TET) com os resultados apresentados pelo Estado.
2. As informações utilizadas para avaliação foram extraídas dos documentos solicitados no TET do exercício avaliado, dos demonstrativos de estoque da dívida da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI e do relatório sobre o cumprimento de metas encaminhado pelo Estado ao Tesouro Nacional.
3. Como resultado da avaliação, relacionam-se a seguir as metas e compromissos estabelecidos, os resultados alcançados e as conclusões quanto ao seu cumprimento:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	206,73	202,92	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	7.956	11.059	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	54,80	Cumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	107.412	107.729	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	6.793	Cumprimento

Compromisso	Cumprimento
Obtenção de poupança corrente, de acordo com a metodologia CAPAG, considerando a média ponderada dos últimos três anos, conforme portaria MF nº 501 de 23 de novembro de 2017.	Sim
Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os contratos e as revisões contratuais do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe § 1º do Artigo 1º da Lei Complementar nº101 de 2000, e aprimorar a referida publicação incluindo dados que informem à população os resultados fiscais através da exposição de um quadro resumido contendo as metas estabelecidas e os valores realizados.	Sim
Continuidade dos trabalhos de implantação do Sistema de Custos dos Serviços Públicos – SCSP com a inclusão da Secretaria da Fazenda, etapa Coordenadoria da Administração Financeira – CAF até março de 2018, aprimoramento das informações de custos na Secretaria da Educação e na Fundação Casa e retomada dos trabalhos na Secretaria da Saúde.	Sim
Aprimoramento do mecanismo de compras públicas através de: implantação do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços - e-GRP; estímulo à adesão de municípios e entidades descentralizadas à Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, para utilização do sistema de negociações eletrônicas; implantação do novo catálogo de produtos e serviços na BEC/SP, com aprimoramentos no processo de pesquisa de itens, além de permitir comparabilidade entre eles; integração dos sistemas Siafísico e SIS - Sistema Integrado de Suprimentos – com o Portal Contabiliza, que reúne todos os sistemas de execução orçamentária, financeira e contábil do Governo do Estado num único local; integração do Cadastro Único de Fornecedores – CAUFESP – ao Cadastro de Contribuintes do ICMS – CADESP e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – visando automatização do processo; e implantação do Sistema de Avaliação de Fornecedores.	Sim
Adotar medidas de melhoria de gestão com vistas à observância dos valores projetados de despesas com pessoal. - suspensão da contratação de pessoal, ressalvadas as situações de reposição de pessoal nas áreas de educação, saúde e segurança e as de expansão de serviços públicos essenciais, devidamente justificados; - redução das despesas com cargos em comissão; - redução do valor pago a título de vantagens pecuniárias de caráter indenizatório, onde está presente a discricionariedade da Administração; - suspensão da possibilidade de ajuste de percentual, valor, índice ou quantidade, que altere o valor de vantagens pecuniárias de qualquer natureza e resulte em aumento de despesas com pessoal e encargos sociais; - planejamento da força de trabalho, compatibilizando os quadros de pessoal às estruturas organizacionais, inclusive com a extinção de cargos e funções-atividades ou transferência entre órgãos; - reorganizar a estrutura do Departamento de Recursos Humanos, transformando-o em uma Coordenadoria, com a edição de Decreto específico que disponha sobre alterações de denominação e transferências, no âmbito da Secretaria da Fazenda; - recadastramento anual dos servidores ativos; - revisão de pagamentos de complementações de aposentadorias concedidas nos termos da Lei nº 4.819/58; e - recadastramento dos inativos e pensionistas via rede bancária oficial, com auditoria da situação cadastral, via amostragem, inclusive por meio de visitação ao beneficiário; e realização de auditorias externas nas folhas de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.	Sim
Abrir uma nova edição do Programa Especial de Parcelamento - PEP permitindo negociação de débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016; e uma nova edição do Programa de Parcelamento de Débitos - PPD permitindo a negociação de débitos de IPVA, ITCMD e Taxas decorrentes de fatos geradores ocorridos igualmente até 31 de dezembro de 2016.	Sim
Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.	Sim

4. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

5. Segundo o §6º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “na hipótese de a avaliação preliminar indicar que houve descumprimento das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, o Estado ou o Distrito Federal não terá a adimplência em relação às metas ou compromissos atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional enquanto persistirem os efeitos desta avaliação.”.

6. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

7. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “a avaliação preliminar que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

8. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ERIC LISBOA CODA DIAS**

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ**

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

**LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**PIETRANGELO VENTURA DE BIASE**

Coordenador da COREM, substituto

Documento assinado eletronicamente

**LEONARDO LOBO PIRES**

Coordenador-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/06/2018, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, Gerente**, em 28/06/2018, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 28/06/2018, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/06/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz**,



**Gerente**, em 28/06/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/06/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietrangelo Ventura de Biase, Coordenador(a) de Programas de Ajuste e Acompanhamento Fiscal de Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Motta Andrade Neto, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais Substituto(a)**, em 29/06/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801950** e o código CRC **FCCD9EFC**.

# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

SP

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	19.049.930.709	19.049.930.709

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB pag 125 do balanço.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	1.449.993.061	1.449.993.061

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	543.910.414	543.910.414

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IRRF>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	7.378.906.704	7.378.906.704

**Justificativa:** Reclassificação da receita tributária relativa imposto de renda retido na fonte originalmente classificado na rubrica "1721.01.04 – Transf. do imposto sobre a renda ret. na fonte" pelo Estado para a rubrica "1.1.1.2.04.31.00 - imposto sobre a renda ret. na fonte".

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência >Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	3.691.517.326	159.533.491	3.851.050.817

**Justificativa:** Conta 1210.29.20 contrib de pensionista - p.exec. lançada indevidamente na DCA como contribuição militar (acréscimo de R\$130.937.386,46); e acréscimo de R\$ 28.596.104,20 referente à conta 1210.99.12 - Contribuição sobre a Complementação de aposentadoria e pensão. Conforme e-mail encaminhado em 2017 essa conta está relacionada à contribuição do servidor para o plano de previdência.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	382.530.524	429.277.702	811.808.227

**Justificativa:** Conta 1210.29.20 contribuição de pensionista - p.exec. lançada indevidamente na DCA como contribuição militar (exclusão de R\$130.937.386,46), e acréscimo de R\$ 560.215.088,93 ref a conta 1210.29.08 Contribuição de servidor ativo e militar lançado indevidamente em outras contribuições.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Outras Receitas de Contribuições>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.710.275.477	-588.811.193	1.121.464.283

**Justificativa:** Conta 1210.29.08 contrib de militar lançada indevidamente na DCA como outras contribuições (exclusão de R\$ 560.215.088,93); conforme e-mail encaminhado em 2017, a conta 1210.99.12 - compensação sobre a comp. De aposentadorias e pensões refere-se a contribuição do servidor para o plano de previdência, devendo ser realocada para a rubrica contrib. do servidor para o plano de previdência (exclusão de R\$ 28.596.104,20).

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.287.621.416	-452.590.786	835.030.630

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilizar com o balanço geral.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	167.006.126	167.006.126

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
709.009.206	236.336.402	945.345.608

**Justificativa:** Realocação da cota parte IPI (R\$ 236.336.401,98).

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	141.801.841	141.801.841

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	91.089.765	91.089.765

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências do FUNDEB>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	16.001.056.633	16.001.056.633

**Justificativa:** Inclusão do retorno do FUNDEB, conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB (pg 136 do BGE), uma vez que o Estado registra apenas a perda desta receita.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Outras transferências correntes>Receitas Brutas Realizadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
15.256.286.717	-7.162.652.319	8.093.634.398

**Justificativa:** Reclassificação do IRRF registrado na 172104 (R\$ 7.378.906.703,98); realocação para cota parte IPI (R\$ 236.336.401,98), realocação para adequar ao balanço (R\$ 452.590.786,48).

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Multas e Juros de Mora>Demais Multas e Juros de Mora >Deduções - FUNDEB

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	347.043.230	347.043.230

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Receita da Dívida Ativa>Demais receitas da dívida ativa>Deduções - FUNDEB

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	158.392.901	158.392.901

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>OUTRAS RECEITAS CORRENTES RESTANTES >Deduções - FUNDEB

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	286.796.077	286.796.077

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
806.240.609	-806.240.609	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
806.240.609	-806.240.609	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
735.580.892	-735.580.892	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
70.659.717	-70.659.717	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa de inscrição de Restos a Pagar Processados intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Restos a Pagar Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
12.987.352	-12.987.352	0

**Justificativa:** Exclusão, para evitar duplicidade, do pgto de Restos a Pagar das despesas intraorçamentárias do FUNDES.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
25.362.557.168	-18.208.391.858	7.154.165.310

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
25.362.557.168	-18.208.391.858	7.154.165.310

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".



**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
25.318.677.845	-18.164.755.290	7.153.922.555

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
43.879.324	-43.636.569	242.755

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Restos a Pagar Processados Pagos

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.671.788.579	-2.336.030.307	335.758.272

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.123.496	-8.123.496	0

**Justificativa:** Ajuste do valor intraorçamentário do FUNDES referente á soma das rubricas 32912121 - JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRAT e 32912221 - ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
---------------------	-----------------------	----------------------

8.123.496	-8.123.496	0
-----------	------------	---

**Justificativa:** Ajuste do valor intraorçamentário do FUNDES referente á soma das rubricas 32912121 - JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRAT e 32912221 - ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	8.123.496	-8.123.496	0

**Justificativa:** Ajuste do valor intraorçamentário do FUNDES referente á soma das rubricas 32912121 - JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRAT e 32912221 - ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	40.212.602.241	-6.230.175.826	33.982.426.415

**Justificativa:** Refere-se à perda líquida do FUNDEB, registrada pelo Estado como despesa. O ajuste é necessário porque o Estado não registra as contribuições nem a receita de retorno. Valor registrado na rubrica 33904117 - CONTRIBUICOES AO FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	38.764.354.731	-6.230.175.826	32.534.178.905

**Justificativa:** Refere-se à perda líquida do FUNDEB, registrada pelo Estado como despesa. O ajuste é necessário porque o Estado não registra as contribuições nem a receita de retorno. Valor registrado na rubrica 33904117 - CONTRIBUICOES AO FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	36.235.048.878	-6.230.175.826	30.004.873.052

**Justificativa:** Refere-se à perda líquida do FUNDEB, registrada pelo Estado como despesa. O ajuste é necessário porque o Estado não registra as contribuições nem a receita de retorno. Valor registrado na rubrica 33904117 - CONTRIBUICOES AO FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	648.499.710	-541.790.952	106.708.758

**Justificativa:** Exclusão das despesas correntes intraorçamentárias do FDE (R\$ 354.704.525,37), FUNDES (R\$ 186.505.257,20) e Fundo Ambiental (R\$ 581.169,80) conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
608.462.630	-501.753.872	106.708.758

**Justificativa:** Exclusão das despesas correntes intraorçamentárias do FDE, FUNDES e Fundo Ambiental conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
558.163.238	-460.265.189	97.898.049

**Justificativa:** Exclusão das despesas correntes intraorçamentárias do FDE, FUNDES e Fundo Ambiental conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
38.456.067	-38.456.067	0

**Justificativa:** Exclusão dos Restos a Pagar Não Processados pagos relativos às despesas correntes intraorçamentárias do FDE e FUNDES conforme demonstrativo do estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
18.389.227	-9.604.147	8.785.079

**Justificativa:** Exclusão dos Restos a Pagar Processados pagos relativos às despesas correntes intraorçamentárias do FDE e FUNDES conforme demonstrativo do estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
72.796.740	-69.589.497	3.207.243

**Justificativa:** Exclusão das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
64.701.088	-61.493.845	3.207.243

**Justificativa:** Exclusão das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
63.218.514	-60.011.271	3.207.243

**Justificativa:** Exclusão das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Inscrição de RP Não Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.095.651	-8.095.651	0

**Justificativa:** Exclusão da inscrição de Restos a Pagar Não Processados das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Inscrição de RP Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.482.575	-1.482.575	0

**Justificativa:** Exclusão da inscrição de Restos a Pagar Processados das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.761.419	-1.761.419	0

**Justificativa:** Exclusão dos Restos a Pagar Não Processados pagos das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
---------------------	-----------------------	----------------------

239.084	-239.084	0
---------	----------	---

**Justificativa:** Exclusão dos Restos a Pagar Processados pagos das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	3.180.790.843	-3.819.110	3.176.971.734

**Justificativa:** Exclusão da despesa intra do FUNDES que na DCA foi contabilizada na rubrica 4.6.9.0.99.00.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	3.180.790.843	-3.819.110	3.176.971.734

**Justificativa:** Exclusão da despesa intra do FUNDES que na DCA foi contabilizada na rubrica 4.6.9.0.99.00.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	3.087.920.225	-3.819.110	3.084.101.115

**Justificativa:** Exclusão da despesa intra do FUNDES que na DCA foi contabilizada na rubrica 4.6.9.0.99.00.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Contribuição Patronal de Servidor para RPPS>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	25.163.832.787	-18.009.487.761	7.154.345.025

**Justificativa:** Valor refere-se ao aporte para cobertura de déficit financeiro. Conforme o MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS". Por essa razão foi realizada a exclusão.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Demais Receitas Intraorçamentárias>Demais>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.661.588.197	-1.555.059.155	106.529.043

**Justificativa:** De acordo com resposta da CCONF, encaminhada por e-mail em 18/06/2018, foram retiradas as receitas correntes intraorçamentárias referentes ao FUNDES - serviços de saúde, no valor de R\$ 1.199.773.459,47, ao FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 354.704.525,37, e ao Fundo Florestal, no valor de R\$ 581.169,80. Esses valores foram retirados do

Quadro 3.1.2.3 - Demonstrativo das receitas e despesas intraorçamentárias - ano 2017.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.145.676.346	-76.615.849	1.069.060.496

**Justificativa:** De acordo com resposta da CCONF, encaminhada por e-mail em 18/06/2018, foram retiradas as receitas de capital intraorçamentárias referentes ao FUNDES - serviços de saúde, no valor de R\$ 5.188.857,90, ao FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 68.219.748,59, e ao Fundo Florestal de R\$ 3.207.243,00. Esses valores foram retirados do Quadro 3.1.2.3 - Demonstrativo das receitas e despesas intraorçamentárias - ano 2017.

**Caminho da Rubrica:** OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	47.858.295	47.858.295

**Justificativa:** Conforme quadro Transferências da União aos Estados relativas às emendas individuais 2017 - COINT.

**Caminho da Rubrica:** Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	251.652.102.681	136.767.725	251.788.870.406

**Justificativa:** O ajuste foi realizado para compatibilizar o valor considerado pelo Estado para a dívida refinanciada ao amparo da lei 9.496/97 com a informação da Coafi.

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	12.290.980.792	12.290.980.792

**Justificativa:** Ajuste conforme o limitador com base nas receitas previdenciárias (vinculadas) identificadas na DCA.

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.462.272.113	1.808.700.371	6.270.972.484

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF

Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.142.713.986	650.647.029	6.793.361.016

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

SP

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>298.280</b>	<b>294.905</b>
Dívida Mobiliária	0	0
<b>Dívida Contratual</b>	<b>274.607</b>	<b>271.488</b>
Internos	254.727	251.789
Externos	19.880	19.699
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos</b>	<b>23.639</b>	<b>23.239</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>34</b>	<b>178</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>144.281</b>	<b>145.328</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>206,73</b>	<b>202,92</b>
<b>Status da Meta 1:</b>	<b>Cumprimento</b>	



## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

SP

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>189.721</b>	<b>191.170</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>136.423</b>	<b>136.612</b>
ICMS	107.599	107.733
IPVA	13.204	13.050
ITCD	2.171	2.176
IRRF	7.210	7.379
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.239	6.275
<b>Contribuições</b>	<b>5.849</b>	<b>5.784</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.909</b>	<b>8.252</b>
Aplicações Financeiras (II)	2.250	2.375
Outras Receitas Patrimoniais	5.659	5.877
<b>Transferências Correntes</b>	<b>27.023</b>	<b>27.845</b>
Cota-Parte do FPE	548	668
Cota-Parte do IPI-Exp.	948	804
Royalties e Participações Especiais	1.367	1.370
FUNDEB	15.575	16.001
Outras Transferências Correntes	8.585	9.002
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>12.516</b>	<b>12.677</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	3	4
Receitas Correntes Restantes	12.513	12.673
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>187.468</b>	<b>188.791</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.988</b>	<b>7.446</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>4.392</b>	<b>4.587</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>46</b>	<b>182</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>155</b>	<b>253</b>
Convênios	151	252
Outras Transferências de Capital	4	1
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>2.393</b>	<b>2.421</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>2.548</b>	<b>2.674</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)</b>	<b>190.016</b>	<b>191.465</b>
<b>RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)</b>	<b>196.709</b>	<b>198.616</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>177.039</b>	<b>176.743</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>84.477</b>	<b>84.622</b>
Ativo	50.931	49.988
Inativos e Pensionistas	32.356	33.402
Outras Despesas com Pessoal	1.190	1.232
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>	<b>8.663</b>	<b>8.674</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>83.899</b>	<b>83.447</b>
Transferências Constitucionais e Legais	40.762	40.728
Demais Despesas Correntes	43.137	42.718
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>168.376</b>	<b>168.069</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>17.431</b>	<b>16.087</b>
<b>Investimentos</b>	<b>10.005</b>	<b>8.715</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>3.809</b>	<b>3.752</b>
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	131	131
Demais Inversões Financeiras	3.679	3.622
<b>Amortização da Dívida (XIX)</b>	<b>3.616</b>	<b>3.620</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>	<b>13.684</b>	<b>12.337</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)</b>	<b>182.060</b>	<b>180.406</b>
<b>DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)</b>	<b>194.469</b>	<b>192.830</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)</b>	<b>7.956</b>	<b>11.059</b>
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	8.663	8.674
Amortização da Dívida (XIX)	3.616	3.620
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	131	131
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b>	<b>-4.454</b>	<b>-1.365</b>
Aplicações Financeiras (II)	2.250	2.375
Outras Receitas Financeiras (III)	3	4
Amortização de Empréstimos (VII)	3	3
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)</b>	<b>-2.197</b>	<b>1.017</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>4.392</b>	<b>4.587</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>46</b>	<b>182</b>
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)</b>	<b>4.438</b>	<b>4.769</b>
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)</b>	<b>2.240</b>	<b>5.787</b>
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIX + XXX - XXXI)</b>	<b>7.956</b>	<b>11.059</b>
<b>Status da Meta 2:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

SP

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>93.099</b>
Pessoal Ativo	58.231
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.197
Obrigações Patronais	10.033
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.630
Aposentadorias, Reservas e Reformas	26.616
Pensões	7.015
Outros Benefícios Previdenciários	-
Demais despesas com pessoal e encargos	1.237
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>13.488</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.197
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.291
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>79.611</b>
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>145.328</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	48
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>145.280</b>
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)</b>	54,80
Status da Meta 3 (<60%):	Cumprimento

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**  
**Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria**  
**Ano: 2017**

SP

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>211.553</b>	<b>213.406</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>157.447</b>	<b>157.656</b>
ICMS	126.613	126.783
IPVA	14.672	14.500
ITCD	2.714	2.720
IRRF (II)	7.210	7.379
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.239	6.275
<b>Contribuições</b>	<b>5.849</b>	<b>5.784</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.909</b>	<b>8.252</b>
Aplicações Financeiras (III)	2.250	2.375
Demais Receitas Patrimoniais	5.659	5.877
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>22</b>	<b>20</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>203</b>	<b>190</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.041</b>	<b>3.216</b>
<b>Transferências Correntes (IV)</b>	<b>27.410</b>	<b>28.245</b>
Cota-Parte do FPE	843	835
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	455	455
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	948	945
Transferências do FUNDEB	15.575	16.001
Outras Transferências Correntes	9.587	10.008
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.673</b>	<b>10.043</b>
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>67.272</b>	<b>68.078</b>
Transferências Constitucionais e Legais	40.762	40.729
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.640	3.851
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	836	812
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	202	451
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.832	22.236
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)</b>	<b>144.281</b>	<b>145.328</b>
<b>RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)</b>	<b>107.412</b>	<b>107.729</b>
<b>Status da Meta 4:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

SP

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)</b>	<b>8.849</b>
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	4.387
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)</b>	<b>4.243</b>
De Exercícios Anteriores	36
Do Exercício	4.207
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)</b>	<b>70</b>
Demais Obrigações Financeiras (V)	74
<b>Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)</b>	<b>0</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*</b>	<b>6.271</b>
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)</b>	<b>18.546</b>
Recursos Ordinários	18.546
<b>Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)</b>	<b>12.403</b>
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)</b>	<b>7.655</b>
De Exercícios Anteriores	537
Do Exercício	7.118
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)</b>	<b>189</b>
Demais Obrigações Financeiras (XII)	4.560
<b>Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)</b>	<b>0</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*</b>	<b>6.793</b>
<b>Status da Meta 6 (&gt;0):</b>	<b>Cumprimento</b>

\*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail [corem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:corem.df.stn@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 17/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Governador do Estado de São Paulo

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105222/2018-06.

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal”.
3. Segundo o Termo de Entendimento Técnico, “o não cumprimento das metas e compromissos nos termos definidos na subseção 'Avaliação do Cumprimento de Metas e Compromissos', bem como a não revisão do Programa nos termos da subseção 'Vigência do Programa' implicará que a adimplência para com o Programa não poderá ser atestada na consulta disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: [https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao\\_adimplencia.jsf](https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf)”.
4. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva”.
5. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “a avaliação preliminar que conclua pelo

*descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.*”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

6. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação;

II - Demonstrativo de ajustes;

III - Demonstrativos das metas; e

IV - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823304** e o código CRC **ED14C336**.

Nota Técnica SEI nº 64/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de São Paulo.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 28/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF e concluiu o seguinte:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	206,73	202,92	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	7.956	11.059	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	54,80	Cumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	107.412	107.729	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	6.793	Cumprimento

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, foram verificados fatos supervenientes que ensejaram alteração nos valores das rubricas fiscais avaliadas. Apesar dessas alterações, não houve mudança quanto ao cumprimento das metas e compromissos, conforme consta na tabela abaixo. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos da avaliação definitiva, os quadros demonstrativos que detalham essa apuração e uma nota explicativa sobre o tratamento dado ao Fundeb.

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	206,73	202,92	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	7.956	11.064	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	54,46	Cumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	107.412	107.729	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	6.792	Cumprimento

6. Em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANA LUISA MARQUES FERNANDES**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

**DANIEL GOES CAVALCANTE**

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**ERIC LISBOA CODA DIAS**

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ**

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

**LUIZA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/09/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 28/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 01/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199098** e o código CRC **A048CD78**.

---

# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

SP

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	19.049.930.709	19.049.930.709

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB pag 125 do balanço.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	1.449.993.061	1.449.993.061

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	543.910.414	543.910.414

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IRRF>Receitas Brutas Realizadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	7.378.906.704	7.378.906.704

**Justificativa:** Reclassificação da receita tributária relativa imposto de renda retido na fonte originalmente classificado na rubrica "1721.01.04 – Transf. do imposto sobre a renda ret. na fonte" pelo Estado para a rubrica "1.1.1.2.04.31.00 - imposto sobre a renda ret. na fonte".

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência >Receitas Brutas Realizadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.822.454.712	28.596.104	3.851.050.817

**Justificativa:** Acréscimo de R\$ 28.596.104,20 referente à conta 1210.99.12 - Contribuição sobre a Complementação de aposentadoria e pensão. Conforme e-mail encaminhado em 2017 essa conta está relacionada à contribuição do servidor para o plano de previdência.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Outras Receitas de Contribuições>Receitas Brutas Realizadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.150.060.388	-28.596.104	1.121.464.283

**Justificativa:** Exclusão de R\$ 28.596.104,20, conforme e-mail encaminhado em 2017, a conta 1210.99.12 - compensação sobre a comp. De aposentadorias e pensões refere-se a contribuição do servidor para o plano de previdência, devendo ser realocada para a rubrica contrib. do servidor para o plano de previdência.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Deduções - FUNDEB

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	167.006.126	167.006.126

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	141.801.841	141.801.841

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	91.089.765	91.089.765

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências do FUNDEB>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	16.005.788.297	16.005.788.297

**Justificativa:** Inclusão do retorno do FUNDEB, conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB (pg 125 do BGE), uma vez que o Estado registra apenas a perda desta receita. Foram utilizados dados orçamentárias (R\$ 22.235.964.123,55 - R\$ 6.230.175.826,34 = R\$ 16.005.788.297,21). R\$ 6.230.175.826,34 referem-se à conta 3.3.90.41.17 - contribuições ao FUNDEB(balancete consolidado da despesa ).

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Outras transferências correntes>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.472.541.102	-7.378.906.704	8.093.634.398

**Justificativa:** Reclassificação do IRRF registrado na 172104 (R\$ 7.378.906.703,98).

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Multas e Juros de Mora>Demais Multas e Juros de Mora >Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	347.043.230	347.043.230

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Receita da Dívida Ativa>Demais receitas da dívida ativa>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.457.230.051	1.313.374.529	2.770.604.580

**Justificativa:** Realocação de R\$1.313.374.529,44 ref ao programa de parcelamento incentivado do ICMS para dívida ativa (cessão de direitos creditórios).

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Receita da Dívida Ativa>Demais receitas da dívida ativa>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	158.392.901	158.392.901

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>OUTRAS RECEITAS CORRENTES RESTANTES >Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	3.984.906.604	-1.313.374.529	2.671.532.075

**Justificativa:** Realocação de R\$1.313.374.529,44 ref ao programa de parcelamento incentivado do ICMS para dívida ativa (cessão de direitos creditórios).

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>OUTRAS RECEITAS CORRENTES RESTANTES >Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	286.796.077	286.796.077

**Justificativa:** Conforme demonstrativo da movimentação de recursos do FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	806.240.609	-806.240.609	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	806.240.609	-806.240.609	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	735.580.892	-735.580.892	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	70.659.717	-70.659.717	0

**Justificativa:** Exclusão de despesa de inscrição de Restos a Pagar Processados intraorçamentária do FUNDES conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF por e-mail.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.987.352	-12.987.352	0

**Justificativa:** Exclusão, para evitar duplicidade, do pgto de Restos a Pagar das despesas intraorçamentárias do FUNDES.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	25.362.557.168	-18.208.391.858	7.154.165.310

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.").

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	25.362.557.168	-18.208.391.858	7.154.165.310

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.").

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	25.318.677.845	-18.164.755.290	7.153.922.555

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.").

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
43.879.324	-43.636.569	242.755

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.").

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Restos a Pagar Processados Pagos

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.671.788.579	-2.336.030.307	335.758.272

**Justificativa:** Exclusão de valor não orçamentário. Exclusão, para evitar duplicidade, das rubricas 31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV e 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES conforme orientação da CCONF e conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.").

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.123.496	-8.123.496	0

**Justificativa:** Ajuste do valor intraorçamentário do FUNDES referente à soma das rubricas 32912121 - JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRAT e 32912221 - ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.123.496	-8.123.496	0

**Justificativa:** Ajuste do valor intraorçamentário do FUNDES referente à soma das rubricas 32912121 - JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRAT e 32912221 - ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.123.496	-8.123.496	0

**Justificativa:** Ajuste do valor intraorçamentário do FUNDES referente à soma das rubricas 32912121 - JUROS S/A

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	40.212.602.241	-6.230.175.826	33.982.426.415

**Justificativa:** Refere-se à perda líquida do FUNDEB, registrada pelo Estado como despesa. O ajuste é necessário porque o Estado não registra as contribuições nem a receita de retorno. Valor registrado na rubrica 33904117 - CONTRIBUICOES AO FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	38.764.354.731	-6.230.175.826	32.534.178.905

**Justificativa:** Refere-se à perda líquida do FUNDEB, registrada pelo Estado como despesa. O ajuste é necessário porque o Estado não registra as contribuições nem a receita de retorno. Valor registrado na rubrica 33904117 - CONTRIBUICOES AO FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	36.235.048.878	-6.230.175.826	30.004.873.052

**Justificativa:** Refere-se à perda líquida do FUNDEB, registrada pelo Estado como despesa. O ajuste é necessário porque o Estado não registra as contribuições nem a receita de retorno. Valor registrado na rubrica 33904117 - CONTRIBUICOES AO FUNDEB.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	648.499.710	-541.993.831	106.505.879

**Justificativa:** Exclusão das despesas correntes intraorçamentárias do FDE (R\$ 354.704.525,37), FUNDES (R\$ 186.505.257,20), Fundo Ambiental (R\$ 581.169,80) e Auxílio Funeral da SPPREV (R\$ 202.878,91) conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	608.462.630	-501.956.751	106.505.879

**Justificativa:** Exclusão das despesas correntes intraorçamentárias do FDE, FUNDES, Fundo Ambiental e Auxílio



---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
558.163.238	-460.468.068	97.695.171

**Justificativa:** Exclusão das despesas correntes intraorçamentárias do FDE, FUNDES, Fundo Ambiental e Auxílio Funeral da SPREV conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Inscrição de RP Não Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
40.037.080	-40.037.080	0

**Justificativa:** Exclusão da inscrição de RPNP das despesas correntes intraorçamentárias do FDE, FUNDES, Fundo Ambiental e Auxílio Funeral da SPREV conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Inscrição de RP Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
50.299.392	-41.488.683	8.810.709

**Justificativa:** Exclusão da inscrição de RPP das despesas correntes intraorçamentárias do FDE, FUNDES, Fundo Ambiental e Auxílio Funeral da SPREV conforme demonstrativo do Estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
38.456.067	-38.456.067	0

**Justificativa:** Exclusão dos RPNP pagos relativos às despesas correntes intraorçamentárias do FDE e FUNDES conforme demonstrativo do estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
18.389.227	-9.604.147	8.785.079

**Justificativa:** Exclusão dos RPNP pagos relativos às despesas correntes intraorçamentárias do FDE e FUNDES conforme demonstrativo do estado e orientação da CCONF por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos,

fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	72.796.740	-69.589.497	3.207.243

**Justificativa:** Exclusão das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	64.701.088	-61.493.845	3.207.243

**Justificativa:** Exclusão das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	63.218.514	-60.011.271	3.207.243

**Justificativa:** Exclusão das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Inscrição de RP Não Processados

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	8.095.651	-8.095.651	0

**Justificativa:** Exclusão da inscrição de Restos a Pagar Não Processados das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Inscrição de RP Processados

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.482.575	-1.482.575	0

**Justificativa:** Exclusão da inscrição de Restos a Pagar Processados das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.761.419	-1.761.419	0

**Justificativa:** Exclusão dos Restos a Pagar Não Processados pagos das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Restos a Pagar Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
239.084	-239.084	0

**Justificativa:** Exclusão dos Restos a Pagar Processados pagos das despesas de capital intraorçamentárias do FUNDES e do FDE conforme demonstrativo encaminhado pelo estado e orientação da CCONF.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.180.790.843	-3.819.110	3.176.971.734

**Justificativa:** Exclusão da despesa intra do FUNDES que na DCA foi contabilizada na rubrica 4.6.9.0.99.00.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.180.790.843	-3.819.110	3.176.971.734

**Justificativa:** Exclusão da despesa intra do FUNDES que na DCA foi contabilizada na rubrica 4.6.9.0.99.00.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.087.920.225	-3.819.110	3.084.101.115

**Justificativa:** Exclusão da despesa intra do FUNDES que na DCA foi contabilizada na rubrica 4.6.9.0.99.00.

---

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Contribuição Patronal de Servidor para RPPS>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
25.163.653.071	-18.009.487.761	7.154.165.310

**Justificativa:** Valor refere-se ao aporte para cobertura de déficit financeiro. Conforme o MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS". Por essa razão foi realizada a exclusão.

---

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Demais Receitas Intraorçamentárias>Demais>Receitas Brutas Realizadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.661.767.913	-1.555.262.034	106.505.879

**Justificativa:** De acordo com resposta da CCONF, encaminhada por e-mail em 18/06/2018, foram retiradas as receitas correntes intraorçamentárias referentes ao FUNDES - serviços de saúde, no valor de R\$ 1.199.773.459,47, ao FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 354.704.525,37, e ao Fundo Florestal, no valor de R\$ 581.169,80. Esses valores foram retirados do Quadro 3.1.2.3 - Demonstrativo das receitas e despesas intraorçamentárias - ano 2017. Conforme e-mail encaminhado em 13/09/2018 foi excluído o pagamento de auxílio funeral, R\$ 202.878,91.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA>Receitas Brutas Realizadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.145.676.346	-76.615.849	1.069.060.496

**Justificativa:** De acordo com resposta da CCONF, encaminhada por e-mail em 18/06/2018, foram retiradas as receitas de capital intraorçamentárias referentes ao FUNDES - serviços de saúde, no valor de R\$ 5.188.857,90, ao FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 68.219.748,59, e ao Fundo Florestal de R\$ 3.207.243,00. Esses valores foram retirados do Quadro 3.1.2.3 - Demonstrativo das receitas e despesas intraorçamentárias - ano 2017.

**Caminho da Rubrica:** OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	47.858.295	47.858.295

**Justificativa:** Conforme quadro Transferências da União aos Estados relativas às emendas individuais 2017 - COINT.

**Caminho da Rubrica:** Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
251.652.102.681	136.767.725	251.788.870.406

**Justificativa:** O ajuste foi realizado para compatibilizar o valor considerado pelo Estado para a dívida refinanciada ao amparo da lei 9.496/97 com a informação da Coafi.

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Demais despesas com pessoal e encargos

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.237.264.589	-484.403.744	752.860.846

**Justificativa:** Exclusão do Auxílio Transporte, conforme prescrito no MDF.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	12.290.801.077	12.290.801.077

**Justificativa:** Ajuste conforme o limitador com base nas receitas previdenciárias (vinculadas) identificadas na DCA.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.462.272.113	1.808.700.371	6.270.972.484

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.142.713.986	649.628.523	6.792.342.510

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações. Tal ajuste sofreu alteração em seu valor após a Avaliação Preliminar devido à republicação do RGF e à solicitação do Estado realizada por meio do Ofício nº 744/2018-GS, de 2 de julho de 2018.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

SP

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>298.280</b>	<b>294.905</b>
Dívida Mobiliária	0	0
<b>Dívida Contratual</b>	<b>274.607</b>	<b>271.488</b>
Internos	254.727	251.789
Externos	19.880	19.699
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos</b>	<b>23.639</b>	<b>23.239</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>34</b>	<b>178</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>144.281</b>	<b>145.333</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>206,73</b>	<b>202,92</b>
<b>Status da Meta 1:</b>	<b>Cumprimento</b>	

## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

SP

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>189.721</b>	<b>191.175</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>136.423</b>	<b>136.612</b>
ICMS	107.599	107.733
IPVA	13.204	13.050
ITCD	2.171	2.176
IRRF	7.210	7.379
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.239	6.275
<b>Contribuições</b>	<b>5.849</b>	<b>5.784</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.909</b>	<b>8.252</b>
Aplicações Financeiras (II)	2.250	2.375
Outras Receitas Patrimoniais	5.659	5.877
<b>Transferências Correntes</b>	<b>27.023</b>	<b>27.849</b>
Cota-Parte do FPE	548	668
Cota-Parte do IPI-Exp.	948	804
Royalties e Participações Especiais	1.367	1.370
FUNDEB	15.575	16.006
Outras Transferências Correntes	8.585	9.002
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>12.516</b>	<b>12.677</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	3	4
Receitas Correntes Restantes	12.513	12.673
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>187.468</b>	<b>188.796</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.988</b>	<b>7.446</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>4.392</b>	<b>4.587</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>46</b>	<b>182</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>155</b>	<b>253</b>
Convênios	151	252
Outras Transferências de Capital	4	1
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>2.393</b>	<b>2.421</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>2.548</b>	<b>2.674</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)</b>	<b>190.016</b>	<b>191.470</b>
<b>RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)</b>	<b>196.709</b>	<b>198.621</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>177.039</b>	<b>176.743</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>84.477</b>	<b>84.622</b>
Ativo	50.931	49.988
Inativos e Pensionistas	32.356	33.402
Outras Despesas com Pessoal	1.190	1.232
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>	<b>8.663</b>	<b>8.674</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>83.899</b>	<b>83.447</b>
Transferências Constitucionais e Legais	40.762	40.728
Demais Despesas Correntes	43.137	42.718
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>168.376</b>	<b>168.069</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>17.431</b>	<b>16.087</b>
<b>Investimentos</b>	<b>10.005</b>	<b>8.715</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>3.809</b>	<b>3.752</b>
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	131	131
Demais Inversões Financeiras	3.679	3.622
<b>Amortização da Dívida (XIX)</b>	<b>3.616</b>	<b>3.620</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>	<b>13.684</b>	<b>12.337</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)</b>	<b>182.060</b>	<b>180.406</b>
<b>DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)</b>	<b>194.469</b>	<b>192.830</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)</b>	<b>7.956</b>	<b>11.064</b>
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	8.663	8.674
Amortização da Dívida (XIX)	3.616	3.620
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	131	131
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b>	<b>-4.454</b>	<b>-1.360</b>
Aplicações Financeiras (II)	2.250	2.375
Outras Receitas Financeiras (III)	3	4
Amortização de Empréstimos (VII)	3	3
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)</b>	<b>-2.197</b>	<b>1.022</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>4.392</b>	<b>4.587</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>46</b>	<b>182</b>
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)</b>	<b>4.438</b>	<b>4.769</b>
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)</b>	<b>2.240</b>	<b>5.791</b>
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIX - XXX)</b>	<b>7.956</b>	<b>11.064</b>
<b>Status da Meta 2:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

SP

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>92.614</b>
Pessoal Ativo	58.231
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.197
Obrigações Patronais	10.033
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.630
Aposentadorias, Reservas e Reformas	26.616
Pensões	7.015
Outros Benefícios Previdenciários	-
Demais despesas com pessoal e encargos	753
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>13.488</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.197
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.291
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>79.126</b>
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>145.333</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	48
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>145.285</b>
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)</b>	54,46
Status da Meta 3 (<60%):	Cumprimento



**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**  
**Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria**  
**Ano: 2017**

SP

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>211.553</b>	<b>213.411</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>157.447</b>	<b>157.656</b>
ICMS	126.613	126.783
IPVA	14.672	14.500
ITCD	2.714	2.720
IRRF (II)	7.210	7.379
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.239	6.275
<b>Contribuições</b>	<b>5.849</b>	<b>5.784</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.909</b>	<b>8.252</b>
Aplicações Financeiras (III)	2.250	2.375
Demais Receitas Patrimoniais	5.659	5.877
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>22</b>	<b>20</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>203</b>	<b>190</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.041</b>	<b>3.216</b>
<b>Transferências Correntes (IV)</b>	<b>27.410</b>	<b>28.249</b>
Cota-Parte do FPE	843	835
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	455	455
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	948	945
Transferências do FUNDEB	15.575	16.006
Outras Transferências Correntes	9.587	10.008
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.673</b>	<b>10.043</b>
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>67.272</b>	<b>68.078</b>
Transferências Constitucionais e Legais	40.762	40.729
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.640	3.851
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	836	812
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	202	451
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.832	22.236
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)</b>	<b>144.281</b>	<b>145.333</b>
<b>RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)</b>	<b>107.412</b>	<b>107.729</b>
<b>Status da Meta 4:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

SP

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)</b>	<b>8.849</b>
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	4.387
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)</b>	<b>4.243</b>
De Exercícios Anteriores	36
Do Exercício	4.207
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)</b>	<b>70</b>
Demais Obrigações Financeiras (V)	74
<b>Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)</b>	<b>0</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*</b>	<b>6.271</b>
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)</b>	<b>18.546</b>
Recursos Ordinários	18.546
<b>Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)</b>	<b>12.403</b>
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)</b>	<b>7.655</b>
De Exercícios Anteriores	537
Do Exercício	7.118
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)</b>	<b>189</b>
Demais Obrigações Financeiras (XII)	4.560
<b>Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)</b>	<b>0</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*</b>	<b>6.792</b>
<b>Status da Meta 6 (&gt;0):</b>	<b>Cumprimento</b>

\*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes

FUNDEB – alteração da Avaliação Preliminar do Estado de São Paulo.

O Estado de São Paulo não segue o modelo da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 para registrar o FUNDEB. O valor referente ao aporte para o FUNDEB, calculado sobre o valor integral do imposto ou transferência, conforme previsto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, é destacado no Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB do Balanço Geral de receita para efeitos de apuração e avaliação.

Sobre a contabilização do FUNDEB, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição (pp. 238 e 239):

*“1.4.2. Contabilização das Transferências ao Fundeb*

*Os valores destinados à formação do Fundeb pelos estados, Distrito Federal e municípios deverão ser registrados patrimonialmente como variação patrimonial diminutiva (VPD) e orçamentariamente como dedução da receita orçamentária realizada.”*

*“1.4.3. Contabilização dos Recursos Recebidos do Fundeb*

*O recebimento de recursos do Fundeb deverá ser registrado patrimonialmente como variação patrimonial aumentativa (VPA). Do ponto de vista orçamentário, deverá ser registrada a realização da receita orçamentária utilizando-se as naturezas de receita “1724.01.00 – Transferência de Recursos do Fundeb” ou “1724.02.00 – Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb”, conforme o caso.”*

No caso do Estado de São Paulo, a redistribuição dos recursos ocasiona tão somente o decréscimo resultante das transferências do FUNDEB, ou seja, a perda líquida, que é contabilizada como despesa na conta 3.3.90.41.17 – contribuições. O Estado não contabiliza a receita de retorno do FUNDEB, não incorrendo em dupla contagem.

Em relação ao FUNDEB, na a avaliação definitiva do PAF 2017 foram feitos os seguintes procedimentos de ajuste para fins de padronização ao ditado no MCASP:

- inclusão na execução da receita, entre as deduções do FUNDEB, dos valores apurados no Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB referentes ao aporte do Estado ao fundo no montante total de R\$ 22.235.964.123,55;
- inclusão da receita referente ao retorno do FUNDEB na execução da receita, como receita bruta, da diferença absoluta entre o total aportado pelo Estado e a perda líquida, no montante de R\$ 16.005.788.297,21;
- exclusão da perda líquida do FUNDEB no montante de R\$ 6.230.175.826,34 registrada pelo Estado na conta 3.3.90.41.17 – contribuições.

Na avaliação preliminar fora recomposto na receita bruta o valor de receita de retorno do FUNDEB relativo à diferença absoluta do total depositado financeiramente pelo Estado, R\$ 22.231.232.460, ao fundo e a sua perda líquida, no montante de R\$ 16.001.056.633,00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail [corem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:corem.df.stn@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 47/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Governador do Estado de São Paulo

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105217/2018-95

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
4. Por fim, em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, informo que o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo
5. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação definitiva;

II - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204962** e o código CRC **D0508C21**.